



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

PORTARIA Nº 487/2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA  
MUNICIPAL ELISABETE FERNANDES GARCIA.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de  
Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a Servidora  
Municipal ELISABETE FERNANDES GARCIA, matrícula 721615-7, referente ao período  
aquisitivo de 2020 a 2025 nos termos dos artigos 94 e 95, §1º, da Lei Municipal nº 1.318/94 –  
Regime Jurídico Único, com redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1.810/2000.

Parágrafo Único – O período de gozo da licença concedida  
pelo “caput” do artigo será de 7 de julho de 2025 até 7 de outubro de 2025.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta  
portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
DE QUARAÍ, 7 DE JULHO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA.  
Secretário da Administração  
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.  
DE 07/07/25 A 24/07/25